



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001333/2025-07

Interessado: Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE

Assunto: Resposta aos recursos contra resultado do deferimento das inscrições - Edital n.º 14/2025 - Doutorado Acadêmico

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento (PPGSE), nível Doutorado - Edital n.º 14/2025, frente aos recursos apresentados, DECIDE:

Ficha de Inscrição	CPF	Resposta ao Recurso
--------------------	-----	---------------------

197531	287.XXX.XXX-08	<p>Prezado candidato,</p> <p>Após análise do recurso interposto referente ao indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento (PPGSE), nível Doutorado - Edital n.º 14/2025, informamos que sua argumentação foi acolhida, em caráter excepcional, tendo em vista a fundamentação apresentada, bem como a boa-fé demonstrada.</p> <p>Sua inscrição passa, portanto, a constar como DEFERIDA e você está apto a participar das próximas etapas do Processo Seletivo.</p> <p>Proceder ao envio dos documentos especificados no indeferimento, impreterivelmente, no dia 15 de agosto de 2025 até às 16h00 pelo e-mail ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br e, certificar-se do recebimento junto à secretaria do Programa via tel. (14) 3311-2828.</p> <p>A não observância deste prazo e/ou a não entrega dos documentos acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.</p>
197545	130.XXX.XXX-67	<p>Prezado candidato,</p> <p>Após análise do recurso interposto referente ao indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento (PPGSE), nível Doutorado - Edital n.º 14/2025, informamos que sua argumentação foi acolhida, em caráter excepcional, tendo em vista a fundamentação apresentada, bem como a boa-fé demonstrada.</p> <p>Sua inscrição passa, portanto, a constar como DEFERIDA e você está apto a participar das próximas etapas do Processo Seletivo.</p> <p>Proceder ao envio do documento especificado no indeferimento, impreterivelmente, no dia 15 de agosto de 2025 até às 16h00 pelo e-mail ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br e, certificar-se do recebimento junto à secretaria do Programa via tel. (14) 3311-2828.</p> <p>A não observância deste prazo e/ou a não entrega do documento acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.</p>

Marília, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação
em Saúde e Envelhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Trevizani Rasmussen, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 15/08/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078515844** e o código CRC **F3EBEFC6**.
